

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 043/2019 – CIB

Goiânia, 15 de fevereiro de 2019.

Aprova a realização do Projeto do Curso Gestão do Cuidado com Ênfase na Atenção Primária para formação/qualificação de profissionais da Secretária de Estado da Saúde de e das Secretárias Municipais de Saúde de Goiás.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

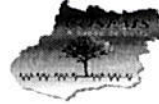
- 1 – A Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, art. 200, inciso III, que atribui ao SUS ordem de formação de Recursos Humanos na área de Saúde;
- 2 – A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, art. 15, inciso IX e, art. 27, inciso I, sobre a participação da União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dos Estados na formulação e execução da política de formação e desenvolvimento de recursos humanos para a saúde;
- 3 – A Portaria nº 1.996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007, que dispôs sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- 4 – A Lei nº 10.460 de 1988, no Art. 249, onde prevê que o aperfeiçoamento profissional deverá visar o melhor aproveitamento do funcionário no serviço público;
- 5 – A Lei Estadual nº 15.260 de 15 de julho de 2005, Art. 2º, sobre as competências da Escola Estadual de Saúde Pública de Goiás “Cândido Santiago” - ESAP/GO;
- 6 – A Portaria nº 3.194/GM/MS, de 28 de novembro de 2017, que se dispõe sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde - PRO EPS-SUS.
- 7 – A necessidade de formar profissionais protagonistas e com competência para lidar com os desafios da gestão do cuidado em saúde, com destaque para atuação na Estratégia de Saúde da Família contribuindo para o fortalecimento do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 15 de fevereiro de 2019, o Projeto do Curso de Especialização: Gestão do Cuidado com Ênfase na Atenção Primária, elaborado para formação/qualificação de profissionais da Secretária de Estado de Goiás, e das Secretárias Municipais de Saúde de Goiás no período de Agosto 2019 a Agosto de 2020.



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Art. 2º O curso será na modalidade semipresencial (educação híbrida) com carga horária de 368hs mais 38hs de Trabalho de conclusão de curso (TCC) na modalidade semipresencial, e formará 270 profissionais em 9 (nove) turmas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Ismael Alexandrino Junior
Secretário Estadual de Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS